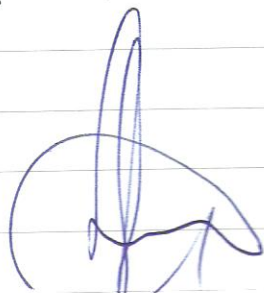


Livro de Registro de Contos e Lendas

Termo de Abertura

Este livro de Registro, contendo 13 (treze) folhas numeradas de 87 a 100 que ficam a minha rubrica, servirá para inscrição do Registro de Contos e Lendas, onde serão inscritos os bens culturais dos Contos e Lendas, na forma do Decreto de Lei n.º 166, de 30 de setembro de 2010.

Cons. Lafaiete, 04 de Novembro de 2013.



José Geraldo de Almeida
Presidente do Conselho Deliberativo Municipal de Conselheiro
Lafaiete